



ATO DELIBERATIVO N° 480/1997

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, Considerando ser a quinta-feira da Semana Santa o dia em que se iniciam os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **RESOLVE**:

Art. Único - É declarado facultativo o ponto dos servidores do Poder Legislativo no dia 27 de março de 1997.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de março de 1997.

Dep. Luiz Pontes - Presidente

Dep. Teodorico Menezes - 1º Vice-Presidente

Dep. José Sarto - 2º Vice-Presidente

Dep. Wellington Landim - 1º Secretário

Dep. Ricardo Almeida - 2º Secretário

Dep. Pedro Timbó - 3º Secretário

Dep. Valdomiro Távora - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
26/03/1997.